



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Quarta-feira, 27 de março de 2019 - Nº 1068 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

Cuidado com a **DENGUE**

Esteja atento à água parada em
lixo, pneus e vasos de plantas.

Não vamos deixar o mosquito

tomar conta! **#Cordeirocontraadengue**



USE SEU APLICATIVO
DE QR CODE PARA ACESSAR
OU ENTRE NO SITE DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

#DENGUENÃO

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 002/2019

Data: 21.02.2019

Valor Global: R\$677.491,12

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 010/2018

Contratada: D.R.R Construções e Comércio Ltda

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Construção de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Jardim Eldorado”.

Prazo de Execução: 02 (dois) Meses

Processo Administrativo: 1341/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº068/2018 ao Contrato nº. 084/2018

Data: 26.12.2018

Objeto: “Contratação de serviços de projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento Municipal”.

Contratada: Tânia Carini Brogiani Me

Licitação: Convite nº 006/2018

Prazo: 80 (oitenta) dias, contados a partir de 28.12.2018

Processo Administrativo nº. 1728/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº023/2019 ao Contrato nº. 039/2018

Data: 01.03.2019

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Dr. José Luiz Cembranelli nº. 421 – Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 14.419 Livro 02 de Registro Geral, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir 05.03.2019

Processo Mãe nº. 4139/2017

Processo Administrativo nº. 244/2019

Termo de Prorrogação de Prazo nº022/2019 ao Contrato nº. 011/2016

Data: 01.03.2019

Licitação: Pregão Presencial nº 04/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação urbana no Município de Cordeirópolis.

Contratada: M.M Tecnologia Ambiental Ltda - EPP

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 02 de março de 2019

Processo Mãe nº. 405/2016

Processo Administrativo nº. 292/2019

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

ATO DECISÓRIO – 66/19

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Wagner Hormanez Baltazar - RG- 42.689.573-3

CARGO – Professor PEB II

UNIDADE – CEI “Milton Antônio Vitte”

Endereço – Rua:Uard de Campos, 625 – Jardim São Francisco - Fone: (19) – 3546- 8147

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÁSSIA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão sindicante, para apuração de fatos relacionados a apurar conduta e eventuais irregularidades supostamente cometidas no lançamento da folha de pagamento, cujo mês de referência é outubro de 2018;

CONSIDERANDO, que por falta de servidor efetivo na Câmara Municipal de Cordeirópolis apto a realizar o processo sindicante e a necessidade de auxílio da Comissão de Sindicância do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, as indicações dos servidores do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância que será composta por 3 (três) membros, sendo:

I - Membro Presidente: GRASIELLA BOGGIAN LEVY;

II - Membro Convocado: PAULO CÍCERO DA CRUZ;

III - Membro Convocado: MARIA LUIZA SEREIA.

Parágrafo único. Os servidores nomeados não sofrerão prejuízos de suas funções, e terão como finalidade de apurar conduta e eventuais irregularidades no lançamento da folha de pagamento do mês de referência de outubro de 2018 e identificar o(s) responsável(is), se o caso.

Art. 2º Determinar a anexação dos documentos pertinentes ao caso, para realização da instrução respectiva.

Art. 3º Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município ou de particulares que forneçam produtos ou serviços à Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Art. 4º A Comissão de Sindicância se instalará imediatamente, devendo concluir seus trabalhos e emitir relatório final em 30 (trinta) dias, prazo este que poderá, justificadamente, ser prorrogado por igual período, devendo, ao final, remeter os autos conclusos à presidência da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 25 de março de 2019.


Verª Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 410,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

AGORA TEM BUSÃO

EM CORDEIRÓPOLIS!

FIQUE POR DENTRO
DOS ITINERÁRIOS DO
TRANSPORTE PÚBLICO



USE SEU APLICATIVO
DE QR CODE PARA ACESSAR
OU ENTRE NO SITE DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS NO
ÍCONE CIDADÃO

www.cordeiropolis.sp.gov.br

